



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2643, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

## RELATÓRIOS

Midian Silva 06-11-2019 14:33:10

**Câmara Municipal de Uberlândia**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Balancete de Despesa Completo**  
**000 - CONSOLIDADO**  
**Período: 01-10-2019 a 31-10-2019**



### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função: 01 - LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado Período Acumulado	Saldo Dotação	Liquidação Período Acumulado	Pagamento Período Acumulado	A Pagar
7821	6.394.080,00	5.992.080,00	399.340,04	3.639.071,72	399.340,04	3.639.071,72	0,00
7857	1.234.800,00	1.234.800,00	86.826,03	909.182,89	86.826,03	822.356,86	86.826,03
17712	16.800,00	18.800,00	1.390,44	13.312,91	1.390,44	11.922,47	1.390,44
8587	54.000,00	54.000,00	4.728,46	24.839,66	4.728,46	29.160,34	0,00
14366	745.200,00	745.200,00	0,00	568.148,57	39.683,52	315.000,59	253.147,98
17702	250.800,00	250.800,00	0,00	183.019,74	67.780,26	7.874,19	94.915,53
9255	2.114.000,00	1.894.000,00	0,00	1.743.234,20	114.244,00	1.077.008,90	1.064.031,90
8601	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
26304	14.000,00	14.000,00	0,00	13.013,40	986,60	0,00	10.672,00
8611	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
9103	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
9125	16.000,00	56.000,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>10.913.680,00</b>	<b>10.333.680,00</b>	<b>492.284,99</b>	<b>7.099.573,77</b>	<b>654.086,70</b>	<b>6.089.754,88</b>	<b>648.621,72</b>
<b>Total da Sub-Função:</b>	<b>10.913.680,00</b>	<b>10.333.680,00</b>	<b>492.284,99</b>	<b>7.099.573,77</b>	<b>654.086,70</b>	<b>6.089.754,88</b>	<b>648.621,72</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
<b>Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>							
7789	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9275	28.000,00	28.000,00	1.846,32	19.074,21	1.846,32	19.074,21	0,00
8863	24.918.000,00	24.918.000,00	1.756.880,00	18.048.550,17	1.756.880,00	17.961.755,16	867.95,01
8875	4.388.100,00	4.388.100,00	328.126,27	3.169.947,47	328.126,27	328.985,35	2.841.821,20
26300	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8879	672.000,00	832.000,00	54.172,30	609.519,40	54.172,30	60.506,44	555.347,10
8883	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 / 4

República Federativa do Brasil

Exercício: 2019

Câmara Municipal de Uberlândia		Balancete de Despesa Completo									
Período: 01-10-2019 a 31-10-2019											
Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
			Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	48.000,00	1.355,00	12.815,00	35.185,00	1.355,00	12.815,00	1.035,00	12.495,00	320,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.066.870,00	2.066.870,00	1.185,01	636.995,52	1.297.756,29	90.883,58	328.773,06	90.354,58	327.784,06	309.201,46	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129.600,00	129.600,00	0,00	93.328,74	36.271,26	0,00	13.359,03	0,00	13.359,03	79.969,71	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.042.436,09	709.087,99	169.309,44	1.532.363,17	169.309,44	1.532.363,17	510.072,92	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.531.750,00	4.531.750,00	374,00	3.490.281,69	897.611,55	296.125,99	2.985.427,19	297.724,20	2.452.405,12	1.037.876,57	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.091.064,84	168.935,16	77.619,89	795.255,80	77.619,89	795.255,80	295.609,04	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00	600.000,00	45.536,65	443.539,81	156.460,19	45.536,65	443.539,81	46.136,65	441.839,81	1.700,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	144.000,00	184.000,00	10.086,30	113.024,01	50.975,99	10.086,30	113.024,01	10.086,30	113.024,01	0,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00	830.000,00	208.100,00	270.392,48	447.838,34	31.550,98	59.772,48	31.550,98	59.772,48	210.620,00	
<b>Total do Programa:</b>	<b>42.438.320,00</b>	<b>43.018.320,00</b>	<b>2.407.663,85</b>	<b>30.040.969,43</b>	<b>12.341.130,52</b>	<b>2.863.494,72</b>	<b>27.731.420,80</b>	<b>2.890.267,07</b>	<b>27.126.306,15</b>	<b>2.914.663,28</b>	
<b>Total da Sub-Função:</b>	<b>42.438.320,00</b>	<b>43.018.320,00</b>	<b>2.407.663,85</b>	<b>30.040.969,43</b>	<b>12.341.130,52</b>	<b>2.863.494,72</b>	<b>27.731.420,80</b>	<b>2.890.267,07</b>	<b>27.126.306,15</b>	<b>2.914.663,28</b>	
<b>SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
<b>Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>											
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644.000,00	644.000,00	0,00	589.859,86	54.140,14	96.775,44	399.366,20	96.775,44	399.366,20	190.493,66	
<b>Total do Programa:</b>	<b>644.000,00</b>	<b>644.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.859,86</b>	<b>54.140,14</b>	<b>96.775,44</b>	<b>399.366,20</b>	<b>96.775,44</b>	<b>399.366,20</b>	<b>190.493,66</b>	
<b>Total da Sub-Função:</b>	<b>644.000,00</b>	<b>644.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.859,86</b>	<b>54.140,14</b>	<b>96.775,44</b>	<b>399.366,20</b>	<b>96.775,44</b>	<b>399.366,20</b>	<b>190.493,66</b>	
<b>Total da Função:</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>2.899.948,84</b>	<b>37.730.403,06</b>	<b>15.629.376,89</b>	<b>3.614.356,86</b>	<b>34.220.541,88</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>4.216.169,30</b>	
<b>Total da SubUnidade:</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>2.899.948,84</b>	<b>37.730.403,06</b>	<b>15.629.376,89</b>	<b>3.614.356,86</b>	<b>34.220.541,88</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>4.216.169,30</b>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>2.899.948,84</b>	<b>37.730.403,06</b>	<b>15.629.376,89</b>	<b>3.614.356,86</b>	<b>34.220.541,88</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>4.216.169,30</b>	
<b>Total da Orgao:</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>2.899.948,84</b>	<b>37.730.403,06</b>	<b>15.629.376,89</b>	<b>3.614.356,86</b>	<b>34.220.541,88</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>4.216.169,30</b>	
<b>Total Geral Despesa Orçamentária:</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>53.996.000,00</b>	<b>2.899.948,84</b>	<b>37.730.403,06</b>	<b>15.629.376,89</b>	<b>3.614.356,86</b>	<b>34.220.541,88</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>4.216.169,30</b>	



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-10-2019 a 31-10-2019

### DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.866,51	73.336,73
5	I.R.R.F	196.840,03	1.962.990,79
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.676.240,68
10	UNIODONTO	8.108,47	66.960,67
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	68.412,00	812.193,21
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	19.464,49	211.619,78
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	86.794,10
17	AJUSTE DE FOLHA	546,21	4.408,49
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.690,07	61.638,72
20	INSS	156.927,97	1.511.635,96
23	SINTRASP	82,57	1.298,66
24	IPREMU	19.559,32	198.357,84
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.225,04	37.239,75
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.036,57	611.694,12
28	PSDB	0,00	5.803,61
32	PMDB	0,00	156,95
39	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	0,00	381,59
54	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	0,00	83.491,48
57	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	432,00
58	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RP	0,00	38.850,83
59	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RA	45.483,50	326.289,81
60	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RP	0,00	113,57
61	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RA	8.111,09	70.674,28
62	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	13.378,41	130.779,63
63	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.993,74	14.879,33
64	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	0,00	129,25
66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.410.086,52
67	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	302.888,01
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00	1.156,52
69	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A PMU	0,00	83.491,48

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
		614.725,99	9.786.214,36
Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:			

**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**

Saldo em Bancos:	12.675.743,03	no Período	Acumulado
Saldo em Caixa:	0,00	16.926.133,25	55.976.191,15
<b>Total Disponível:</b>	<b>12.675.743,03</b>	<b>Total Geral:</b>	

*Mirlan de Souza Silva*  
 CRC-MG: 85.156  
 Diretora de Contabilidade e Orçamento  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Bittercourt Burpedes de Lima*  
 Coordenador do Controle Interno  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Ronaldo Alves Pereira*  
 1º Secretário / Ordenador de Despesas  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Helio Ferraz de Oliveira*  
 Helio Ferraz de Oliveira - Baiano  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Uberlândia



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais  
Demonstrativo do Movimento Financeiro  
Outubro

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
	Valor		Valor
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>Receita Orçamentária</b>	
DESPESAS CORRENTES	3.604.394,24		
DESPESAS DE CAPITAL	31.550,98		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-280,99		
<b>TOTAL</b>	<b>3.635.664,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>Repasse Financeiro Concedido</b>		<b>Repasse Financeiro Recebido</b>	
	Valor	REPASSE FINANCEIRO	4.499.666,66
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.499.666,66</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>		<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	
AJUSTE DE FOLHA	546,21	AJUSTE DE FOLHA	870,01
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.036,57	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.036,57
I.R.R.F	196.840,03	I.R.R.F	194.184,63
INSS	156.927,97	INSS	156.424,18
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	19.464,49	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	19.464,49
IPREMU	19.559,32	IPREMU	17.557,71
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.866,51	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	7.843,12
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	68.412,00	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	47.304,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.225,04	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.225,04
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	7.804,33
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	199.594,51
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.993,74	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	1.848,25
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	13.378,41	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	13.226,21
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	8.111,09	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	8.111,09
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	45.483,50	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	38.928,92
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	0,00	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	4.093,91
SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.690,07	SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.850,95
SINTRASP	82,57	SINTRASP	82,57
UNIODONTO	8.108,47	UNIODONTO	8.484,66
<b>TOTAL</b>	<b>614.725,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>793.936,03</b>
<b>Saldo Atual</b>		<b>Saldo Anterior</b>	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.675.743,03	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11.632.530,56
<b>TOTAL</b>	<b>12.675.743,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.632.530,56</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>16.926.133,25</b>	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>16.926.133,25</b>

Câmara Municipal de Uberlândia

Outubro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
DESPESAS CORRENTES	33.461.720,61		
DESPESAS DE CAPITAL	59.772,48		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-7.259,33		
<b>TOTAL</b>	<b>33.514.233,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>Repasso Financeiro Concedido</b>	<b>Valor</b>	<b>Repasso Financeiro Recebido</b>	<b>Valor</b>
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	1.676.240,68	REPASSE FINANCEIRO	44.996.666,68
DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A PMU	83.491,48		
<b>TOTAL</b>	<b>1.759.732,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44.996.666,68</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
AJUSTE DE FOLHA	4.408,49	AJUSTE DE FOLHA	4.408,49
CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	0,00	CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR	440,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	83.491,48	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS À PREFEITURA	83.531,48
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.156,52	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	1.156,52
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	611.694,12	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	611.694,12
I.R.R.F	1.962.990,79	I.R.R.F	1.972.999,39
INSS	1.511.635,96	INSS	1.520.213,43
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	211.619,78	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	178.208,16
IPREMU	198.357,84	IPREMU	196.814,05
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	73.336,73	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	64.284,01
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	812.193,21	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	784.869,08
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	129,25	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	129,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA	37.239,75	PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.476,55
PMDB	156,95	PMDB	156,95
PSDB	5.803,61	PSDB	5.803,61
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	7.804,33
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	122.623,30	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	629.761,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	432,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2017 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	302.888,01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	1.410.086,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	14.879,33	RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS	15.089,27
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	130.779,63	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS	135.657,55
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	70.674,28	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	78.422,47
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	113,57	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	227,14
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	326.289,81	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	357.991,15
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	38.850,83	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	48.922,39
SALARIO MATERNIDADE - INSS	61.838,72	SALARIO MATERNIDADE - INSS	65.241,53
SINTRASP	1.298,66	SINTRASP	1.298,66
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	381,59	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	381,59
UNIODONTO	66.960,67	UNIODONTO	75.445,33
<b>TOTAL</b>	<b>8.062.311,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.877.427,71</b>
<b>Saldo Atual</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.675.743,03	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.137.925,96
<b>TOTAL</b>	<b>12.675.743,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.137.925,96</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>56.012.020,35</b>	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>56.012.020,35</b>


Câmara Municipal de Uberlândia

Outubro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	0,00	622.000,00	Saldo Anterior	11.632.530,56	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		3.668.607,20
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	4.711.819,67	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		12.675.743,03
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.344.350,23</b>	<b>16.344.350,23</b>
<b>ORÇAMENTO DISPONÍVEL</b>		<b>16.265.596,94</b>			

  
**Midian de Souza Silva**  
 CRC-MG: 85.156  
 Diretora de Contabilidade e Orçamento  
 Câmara Municipal de Uberlândia

  
**Bittencourt Euripedes de Lima**  
 Coordenador do Controle Interno  
 Câmara Municipal de Uberlândia

  
**Ronaldo Alves Pereira**  
 1º Secretário/Ordenador de Despesas  
 Câmara Municipal de Uberlândia

  
**Hélio Ferraz de Oliveira - Baiano**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Uberlândia

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/19  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ARANTES  
IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Arantes Imóveis - Imobiliária, pelos 20 de fundação e história.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves e Outros

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/19  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO  
MAIS POSITIVO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Mais Positivo pelos 15 anos de fundação e história.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/19  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MARIA VA-  
LENTINA FESTAS INFANTIS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à MARIA VALENTINA FESTAS INFANTIS pelos 10 anos de atuação no município de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Auto-



**NOVEMBRO AZUL**

TODOS JUNTOS NA LUTA CONTRA  
O CÂNCER DE PRÓSTATA

**FAÇA O EXAME DE PRÓSTATA**



**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**  
A SUA VOZ

riza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta área institucional sem denominação e afeta em área verde pública, com a devida compensação, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 13.149, de 25 de julho de 2019, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da 169 Companhia de Polícia Militar - CONSEP, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação de Proteção Animal - APA, revoga a Lei nº 12.522, de 14 de setembro de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por ani-

mais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará. PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1196/19 que Institui a “Semana Desportiva, Cultural e de Lazer Dedicada ao Idoso” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Antônio Carrijo e Wender Marques, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 352/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Renato Moreira de Araujo, de autoria da Vereadora Pâmela Volp. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23347, 23348, 23377, 23380, 23383, 23390, 23403, 23405, 23407, 23428 a 23434, 23437 a 23441, 23453, 23454, 23456 a 23463, 23467 a 23469, 23471 a 23474, 23476, 23477, 23480, 23486 a 23488, 23494, 23496, 23502 a 23515, 23518, 23520/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1181/19 que Altera a Lei 12.540, de 21 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Isterlina Henriques Lopes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1182/19 que Altera a Lei 12.526, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Piedade Maria Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 345/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Júlio César Delgado, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 346/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Cleiton de Oliveira, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 347/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. René Vilela - Presidente Estadual do PSB, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1138/19 que Altera dispositivos da Lei nº 12.382, de 07 de março de 2016 que “Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o Dia do Motorista do Ônibus”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 120/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525/2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1073/19 que Institui o Dia Municipal de Apoio à Pessoa com Esclerose Múltipla, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**  
**RONALDO ALVES**  
**1º Secretário**



**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 649, de 28 de agosto de 2018, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 4 ZUE 4 Vila Marielza para fins de registro imobiliário do Loteamento Vila Marielza, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores””, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 108/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil profissional por empresas de engenharia, arquitetura e agronomia ou profissional autônomo, contratados para realização de obras, projetos e serviços no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 1202/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1203/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1204/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal;

04) Projeto de Lei nº 1215/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** 01) Projeto de Lei nº 1205/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1206/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1207/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 1208/19 que Desafeta área institucional sem denominação e afeta em área verde pública, com a devida compensação, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1209/19 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1210/19 que Altera a Lei nº 13.149, de 25 de julho de 2019, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1212/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação de Proteção Animal - APA, revoga a Lei nº 12.522, de 14 de setembro de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1213/19 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, à União Federal e dá

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra  
Campina Grande - PB

Nailda Moura  
Caruaru - PE

Susana Ribeiro  
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136  
www.136.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL  
SAÚDE PARA TODOS

outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1211/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da 169 Companhia de Polícia Militar - CONSEP, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 1214/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Wender Marques e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1137/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23521, 23524 a 23526, 23528, 23529, 23532, 23533, 23538 a 23552, 23554, 23558 a 23560, 23566, 23577 a 23586/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 520, 522, 523/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1183/19 que Altera a Lei 12.584, de 12 de dezembro de 2016 que Denomina de Rua Hamilton Antônio Duarte o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1185/19 que Altera a Lei 12.521, de 13 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Marcília Francisca de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1186/19 que Altera a Lei 12.520, de 13 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Matheus Rodrigues Torrezão o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1189/19 que Altera a Lei 12.527, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Celso Eugênio da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 348/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Quagliatto Santos, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 349/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Luciana Odila de Abreu Costa Veloso, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1138/19

que Altera dispositivos da Lei nº 12.382, de 07 de março de 2016 que “Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o Dia do Motorista do Ônibus”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 120/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525/2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. A Vereadora Michele Bretas manifestou a intenção de apresentar contrarrrazões ao Projeto de Lei nº 856/19 que Dispõe sobre a obrigação da administração pública municipal direta e indireta de divulgar despesas com publicidade, de autoria da Vereadora Michele Bretas. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**VILMAR RESENDE**  
1º Vice-Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS  
ESCONDERIJS DO Aedes Aegypti.**

• • • •  
• •  
•  
• GUARDE  
AS GARRAFAS  
VIRADAS PARA  
BAIXO  
E MANTENHA  
O Aedes Aegypti  
BEM LONGE DE  
SUA CASA.  
• •  
• •  
• •  
• •  
• •



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.  
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2643, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)